

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral
Comarca de Cabedelo

Tânia Maria Dornelas de Melo - Titular
Roberto Régio de Melo Andrade - Thanyson Dornelas de Melo - Substitutos
Sthefany Dornelas de Melo - Robson Rogério Alexandre Martins - Substitutos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

TANIA MARIA DORNELAS DE MELO, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Cabedelo, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 1.056

IMÓVEL: TERRENO DE MARINHA SOB REGIME DE OCUPAÇÃO COM PREFERÊNCIA AO AFORAMENTO, ANTERIORMENTE BENEFICIADO COM UMA CASA QUE FOI DEMOLIDA, SITUADO À RUA CLETO CAMPELO NO S/Nº., CAMALAU NO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, MEDINDO 05,70M DE FRENTE E FUNDOS, POR 15,00M DE AMBOS OS LADOS, COM ÁREA DE 85,50M² E LIMITA-SE PELA FRENTE COM A RUA CLETO CAMPELO, PELO LADO DIREITO COM TERRENO DE MARINHA, BENEFICIADO COM A CASA DE NR 530 E PELOS FUNDOS COM O RIO PARAIBA E AINDA SOB REGIME DE OCUPAÇÃO COM PREFERÊNCIA AO AFORAMENTO O TERRENO DE MARINHA, SITUADO NA RUA CLETO CAMPELO, MEDINDO 03,00M DE FRENTE E FUNDOS, POR 09,00M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM ÁREA DE 27,00 M² E LIMITA-SE PELA FRENTE COM A RUA CLETO CAMPELO, LADO DIREITO COM TERRENO DA MESMA NATUREZA, NA POSSE DE QUEM DE DIREITO, LADO ESQUERDO COM TERRENO DE MESMA ESPÉCIE, NA POSSE DE QUEM DE DIREITO, E PELOS FUNDOS COM TERRENO DA MESMA NATUREZA, NA POSSE DE QUEM DE DIREITO. MEDIDAS ESTAS SUJEITAS A REVISÃO FUTURA, QUANDO DA DEMARCAÇÃO DA L.P.M. DE 1831. NO LOCAL, REGISTRO ANTERIOR: O TERRENO COM A ÁREA DE 27,00M² O REGISTRO ANTERIOR É LIVRO 03, FLS 252, NR DE ORDEM 704, EM DATA DE 21/07/66; O TERRENO COM ÁREA DE 85,50M², NÃO POSSUI REGISTRO ANTERIOR POIS CONFORME CERTIDÃO NR 292/77 DE 04/10/77 DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DA PARAIBA, A INSCRIÇÃO INICIAL FOI FEITA EM NOME DE PEDRO ROBERTO DE LIMA, CONFORME PROCESSO 00420/60, REGISTRADO SOB NR 1965.01.00608-RIP, REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: PEDRO ROBERTO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO COMERCIANTE, CPF: 020593394-72, IDENTIDADE: -, ENDEREÇO: R CLETO CAMPELO 486 CABEDELÓ/PB; IRENE BARBALHO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO DO LAR, CPF: 020593394-72, IDENTIDADE: -, ENDEREÇO: R CLETO CAMPELO 486 CABEDELÓ/PB. DOU FÉ. CABEDELÓ (PB), 23 DE NOVEMBRO DE 1977. OFICIAL.

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 1977.

R-01-001056-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 50, FLS 149, DATADO DE 16 NOVEMBRO DE 1977, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR EMPRESAS S/A - CONSTRUÇÕES NAVALIS PESCA E EXPORTAÇÃO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 09119033/0001-00, ENDEREÇO: R CLETO CAMPELO 572 CAMALAU CABEDELÓ/PB. PELO VALOR DE CR\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS). DOU FÉ. CABEDELÓ (PB), 23 DE NOVEMBRO DE 1977. OFICIAL.

DATA: 7 DE AGOSTO DE 1985.

R-02-001056-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 76, FLS 021, DATADO DE 04 JULHO DE 1985, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR JOSIMAR FERNANDES DE PAIVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, CPF: 033752934-53, IDENTIDADE: 589788-PB, ENDEREÇO: AV CABO BRANCO 3380 JOÃO PESSOA/PB. REFERENTE AO IMÓVEL MEDINDO ATUALMENTE 08,00M DE FRENTE E FUNDOS, POR 09,00M DOS LADOS DIREITO E ESQUERDO, COM ÁREA DE 72,00M²; PELO VALOR DE CR\$ 3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) POR COMPRA FEITA A TÍTULO DE EMPRESTIMO ATRAVÉS DO CONTRATO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDAS NR 13.0729.690.0000022-92, CELEBRADO COM A C.E.F., EM 09/08/95, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTES INSTRUMENTOS, TODAS AS CONDIÇÕES E ENCARGOS DECORRENTES DO MENCIONADO EMPRESTIMO SÃO AS DESCRIMINADAS NO JÁ CITADO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. EM HIPOTECA CEDULAR DE 10. GRAU, SEM OCORRÊNCIA DE TERCEIROS. O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI DADO EM HIPOTECA PELA FIRMA COMPESCA - COMERCIAL PESQUEIRA CAMALAU LTDA, SEDIADA NA RUA CLETO CAMPELO, NR 574, CENTRO, CABEDELÓ/PB, COM CGC NR 08.846.503/0001-94, ATRAVÉS DE SEUS PROPRIETÁRIOS JOSEMAR FERNANDES PAIVA E S/M. DOU FÉ. CABEDELÓ (PB), 07 DE AGOSTO DE 1985. OFICIAL.

DATA: 21 DE AGOSTO DE 1995.

R-03-001056-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, DEVIDAMENTE ASSINADA P. PARTES, DATADO DE 17 AGOSTO DE 1995, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI DADO EM GARANTIA HIPOTECÁRIA POR SEUS PROPRIETÁRIOS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUANTIA DE R\$ 101.193,00 (CENTO E HUM MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS) IMPORTÂNCIA ESTA QUE A DEVEDORA CONFESSA TER RECEBIDA A TÍTULO DE EMPRESTIMO ATRAVÉS DO CONTRATO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDAS NR 13.0729.690.0000022-92, CELEBRADO COM A C.E.F., EM 09/08/95, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTES INSTRUMENTOS, TODAS AS CONDIÇÕES E ENCARGOS DECORRENTES DO MENCIONADO EMPRESTIMO SÃO AS DESCRIMINADAS NO JÁ CITADO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. EM HIPOTECA CEDULAR DE 10. GRAU, SEM OCORRÊNCIA DE TERCEIROS. O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI DADO EM HIPOTECA PELA FIRMA COMPESCA - COMERCIAL PESQUEIRA CAMALAU LTDA, SEDIADA NA RUA CLETO CAMPELO, NR 574, CENTRO, CABEDELÓ/PB, COM CGC NR 08.846.503/0001-94, ATRAVÉS DE SEUS PROPRIETÁRIOS JOSEMAR FERNANDES PAIVA E S/M. DOU FÉ. CABEDELÓ (PB), 21 DE AGOSTO DE 1995. OFICIAL.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

163 por RODRIGO LINDEMBERG MIRANDA MELO

Rua Adarbal Piracibe, nº 05 - Centro - Cabedelo - PB - Fones: (83) 3228-1142 / 3228-3805

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 1996.

R-04-001056-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, JUIZO DE DIREITO COMARCA CABEDELO, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO PR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, S/N, CABEDELO/PB, DATADO DE 30 AGOSTO DE 1996 DEVIDAMENTE ASSINADO PELO M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, DR ESLU ELOY FILHO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO NR 429/95, REQUERIDO PELO INSS CONTRA A FIRMA PAPESCA COMERCIAL PESQUEIRA CAMALAU LTDA, PARA CONSTAR O "REGISTRO DE PENHORA" SOBRE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 25 DE OUTUBRO DE 1996. OFICIAL.

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

R-05-001056-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, JUSTICA DO TRABALHO-13A. REGIAO, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 21 OUTUBRO DE 1999, EXTRAÍDO DO PROCESSO NR 184/96, DEVIDAMENTE ASSINADO PELA M.M. JUIZA DO TRABALHO, DRA ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, REQUERIDA POR JOSE BRITO DA SILVA, CONTRA A FIRMA COMPESCA - PESQUEIRA CAMALAU LTDA, PARA CONSTAR O "REGISTRO DE PENHORA" SOBRE O REFERIDO IMÓVEL, PARA GARANTIA DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 9.854,18(NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). DOU FÉ. CABEDELO (PB), 23 DE NOVEMBRO DE 1999. OFICIAL.

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

AV-06-001056-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFÍCIO, 4A. VARA CIVEL DESTA COMARCA, NR 1291/09, DATADO DE 16 NOVEMBRO DE 2009, PARA CONSTAR A BAIXA DE PENHORA REFERENTE AO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, O REFERIDO OFÍCIO, FOI EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL NR 073.1995.001.950-2, REFERENTE AO R-04-1056 ACIMA. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 23 DE NOVEMBRO DE 2009. OFICIAL.

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2012.

R-07-001056-DE ACORDO COM OFÍCIO, 4A. VARA CIVEL DESTA COMARCA, NR 1333/2012, DATADO DE 17 SETEMBRO DE 2012, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO N. 073.2011.000.508-0, MÓVIDA PELA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO CONTRA JOSIMAR FERNANDES PAIVA, EM TRAMITAÇÃO PERANTE A 4A VARA CIVEL DESTA COMARCA DE CABEDELO. PROCEDE-SE O "REGISTRO DA PENHORA" NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA. O REFERIDO OFÍCIO VEIO ACOMPANHADO DO AUTO DE PENHORA COMPETENTE. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 21 DE SETEMBRO DE 2012. OFICIAL.

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AV-08-001056-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFÍCIO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NR 00008/2015 - JURIR/JP, DATADO DE 20 OUTUBRO DE 2015, PARA CONSTAR A BAIXA DA HIPÓTECA REFERENTE AO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, O REFERIDO OFÍCIO FOI EMITIDO, EM VIRTUDE DA DECISÃO JUDICIAL, PROCESSO NR 0003273-20.1998.4.05.8200, COM TRAMITE NA 3. VARA FEDERAL DE JOÃO PESSOA/PB, AJUIZADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM DESFAVOR DE JOSIMAR FERNANDES DE PAIVA. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 20 DE OUTUBRO DE 2015. OFICIAL.

Cabedelo - PB, 30 de Setembro de 2019

ROBERTO REGIO DE MELO ANDRADE
TABELIÃO SUBSTITUTO

Roberto Regio de Melo Andrade
SUBSTITUTO

Roberto Regio de Melo Andrade
SUBSTITUTO

Roberto Regio de Melo Andrade
SUBSTITUTO

Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral
1º Ofício de Notas e Privativo de Registro Imobiliário
Rua Adolfo Azeiteiro, 122 - Fátima - 52100-000 - Cabedelo/PB
Fone: (35) 3333-1122

REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cabedelo-PB, 30/09/2019 15:38:46
Roberto Regio de Melo Andrade - Substituto
PPA Nº 4444/122 FAZENDA Nº1.33 FEFJURS Nº14.25 19/09/2019 443,56
C. CONTROL: 2019-006558
SELO DIGITAL: A3E71123-8662
Confira a autenticidade de https://portaltribunalpb.jus.br/

Assinado por RODRIGO LINDEBERG MIRANDA MELO



Assinado eletronicamente por: VALMIR CARNEIRO ARAUJO - 13/05/2022 07:35:37

https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051307353748000000055220627

Número do documento: 22051307353748000000055220627